

Emenda Impositiva nº 19 ao Projeto de Lei nº 25, de 30 de agosto de 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2025."

Os Vereadores **Luizinho Freitas** e **Rogério Rohr**, no uso de suas atribuições legais, apresentam e requerem a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva n° 19, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - PMSGO
Unidade	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	48.716,56 (quarenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa: Emenda Impositiva destinada para a construção de uma cozinha, escritório e banheiros no "Centro Multiuso do Assentamento Patativa do Assaré", para a realização de cursos, reuniões e desenvolvimento de projetos da Agricultura Familiar.

Vereador Luizinho Freitas: R\$ 16.858,28 mil reais; Vereador Rogério Rohr: R\$ 31.858,28 mil reais;

> Luizinho Freitas Vereador

Rogério Rohr Vereador